

Recife, 23 de outubro de 2018

Nobre Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Sou uma das dez mil aposentados dos Correios que, com ansiedade e muita esperança, aguarda as providências que V. Excia. poderá realizar nestes últimos meses de sua gestão e reconquistar seu eleitorado. Suas providências serão um alento para esta classe muito sofrida, que espera pela justiça que foi ignorada por longos dezesseis anos. Muitos aposentados, inclusive, já faleceram, levando a esperança que estamos tentando resgatar nesta carta. Estou me referindo ao PL 06/2002 que foi vetado e ainda aguarda pela apreciação por parte do Congresso Nacional.

Dessa forma, Senhor Presidente, estou confiante na sua sensibilização para esta causa e conto com o seu costumeiro apoio para que seja criada uma comissão exclusiva para esse veto, colocando-o em pauta, e que o mesmo seja derrubado, fazendo com que essa parcela de ex-trabalhadores possam se sentir amparados pela Constituição Federal, a qual em seu Artigo 5º afirma "Todos são iguais perante a lei...". Nesse sentido, é injusto que a Lei 10.478/2002 tenha sido aplicada aos funcionários da Rede Ferroviária Federal unificando o regime trabalhista e exclui os trabalhadores dos Correios de serem contemplados por essa mesma lei.

Com a certeza de poder contar com seu apoio, me despeço com agradecimentos.

Mari da Conceição Vilela
Sócio Postal Sênior
Matrícula Nº 8.500.612



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhora Mari da Conceição Vilela,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa